

22519
51

CONFIDENCIAL



Deferido ¹⁸
27-Mai-74 ^{Junta}
João Aguiar

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.

Senhor Chefe do Estado Maior da Armada e Membro da Junta de Salvação Nacional

PARA A ORDEM
Direção de Serviços de Pessoal, em 27 de Maio de 1974
Ao Chefe da 1.ª Repartição

Em tempo
Deferido ao abrigo do DL
N.º 4/74 de 20 de Junho 1974
Excelência
João Aguiar

António Seixas Louçã, capitão-de-fragata, pelas razões constantes da exposição que nesta data apresenta, requiere a V. Exa. se digne conceder-lhe a passagem à reserva (RAa).

Lisboa, 27 de Maio de 1974

ARQUIVE-SL

Direção de Serviços de Pessoal
1.ª REPARTIÇÃO
Em 31/05/1974
Ao Chefe

Stamp: DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOAL, 27 Maio 1974, 22519, 51, SAÍDA, ENTRADA EM

António Seixas Louçã

Stamp: P. DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOAL, U. REPARTIÇÃO DA ORDEM, L. 31 MAIO 1974, C. A. D. O. 103

CONFIDENCIAL

b. Passagem à situação de Reserva da Armada (RAa):

----- O requerimento em que o Cap.frag. ANTÓNIO SEIXAS LOUÇÃ pedia para passar à Reserva da Armada (RAa), teve o seguinte despacho de 27 do corrente do Vice-Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada: "DEFERIDO".

11. EXONERAÇÕES E NOMEAÇÕES:

Cap.ten. EMQ CARLOS MANUEL SEQUEIRA BRAGA PIMENTEL, sem efeito a nomeação para prestar serviço no Ultramar, publicada na OP1 94/20-5-74.

13. MOVIMENTO DE OFICIAIS:

Efectuado:

Cad. EMQ RN JOSÉ MANUEL DA GRAÇA ROCHA, em 21-4-74, apresentou-se no N.R.P. "COMANDANTE ROBERTO IVENS" com guia do Comando Naval de Angola.

Direcção do Serviço do Pessoal, em 31 de Maio de 1974

O CHEFE DA 1.ª REPARTIÇÃO,



emp.

d. Reserva da Armada:

Por Portaria de 15 de Julho de 1974, com o processo nº 42 309 do Tribunal de Contas e o respectivo visto de 19 do mesmo mês e ano:

----- Capitão-de-fragata da classe de marinha ANTÓNIO SEIXAS LOUÇÃ colocado na situação de Reserva da Armada (RAa), com direito a pensão, desde 20 de Junho de 1974, competindo-lhe na mencionada situação a pensão mensal da Reserva de 12420\$00, incluindo a diuturnidade estabelecida pelo Decreto-Lei nº 710/73, de 31 de Dezembro, por contar 36 anos de serviço.

Este oficial fica na situação de licenciado, nos termos da alínea b) do artigo 83º do Estatuto do Oficial da Armada, aprovado pelo Decreto nº 46 960, de 14 de Abril de 1966.

(Não são devidos emolumentos nos termos do Decreto-Lei nº 356/73.)

16. PROMOÇÕES E GRADUAÇÕES:

a. Promoções:

Por Portaria de 15 de Julho de 1974 com o processo nº 42 313 do Tribunal de Contas e o respectivo visto de 19 do mesmo mês e ano:

----- Subtenente do quadro de complemento da Reserva Naval da classe de marinha JOSÉ CARLOS DOS SANTOS BORGES promovido ao posto de segundo-tenente da mesma Reserva e classe, por diuturnidade, a contar de 28 de Junho de 1974.

(São devidos 150\$00 de emolumentos nos termos do Decreto-Lei nº 356/73.)

Por Portaria de 15 de Julho de 1974 com o processo nº 42 314 do Tribunal de Contas e o respectivo visto aos 16 do mesmo mês e ano:

----- Os subtenentes, guardas-marinhas e aspirantes da Reserva Marítima das classes a seguir mencionadas;

CLASSE DE MARINHA

Subtenentes

EDUARDO ALBERTO HANSSEN LIMA BASTO
JOAQUIM MARTINS ALAGOINHA PEREIRA
FRANCISCO MANUEL CORREIA RIBEIRO
HUGO MARIA LEANDRO MARQUES
MANUEL ÁLVARO PEREIRA AMARAL
RUBEN PACHECO DE MATOS ROLO
JOÃO REINALDO BAPTISTA DA CRUZ
JOÃO HENRIQUES DA F. DOMINGUES TAVARES
ANTÓNIO MANUEL DA COSTA ALVES
MÁRIO ALFREDO SILVA JARA DE CARVALHO